



NOTA DE ESCLARECIMENTO – TOMADA DE PREÇO Nº 2/2017

A Comissão de licitações esclarece a todos os interessados que a vistoria (item 3.5, IV, alínea “a”), a ser realizada no dia 18 de outubro de 2017 deverá ser feita por representante legal da empresa afirmando que visitou o local, que possui conhecimento de todas as peculiaridades dos serviços licitados e que se sujeita a todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017. Assim, no momento da vistoria será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Original do Documento de Identidade (Documentos de identificação pessoal com foto, como por exemplo: Carteira de Identidade, Identidade Profissional, CNH, CTPS, etc...) e
- b) Original ou cópia autenticada do Contrato Social, alterações Estatutárias, Estatuto Social, indicando o nome do(s) representante(s) legal(is) da empresa ou caso não compareça o próprio representante legal da empresa participante, então, deverá ser apresentada original ou cópia autenticada de procuração por instrumento público na qual a empresa licitante confere poderes ao procurador para realizar vistoria prévia e firmar declarações em processos de licitações ou conferindo poderes especiais para realizar vistoria prévia e firmar a declaração em nome da empresa, consoante exigido no item 3.5, IV, alínea "a" - Tomada de Preços nº 2/2017.

Caxias do Sul, 17 de outubro de 2017.

Comissão de Licitação:

Marcelo Lopes Nunes

Ives Andretta Damiani

Marilene Bertolotto